

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 22 de 13 de Março de 2025
Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Assessoramento técnico em georreferenciamento in loco para marcação de pontos com GPS nas localidades que estão ocorrendo casos de malária, nos limites de Óbidos e Curuá, a fim de definir qual município ficará responsável pelas ações de controle de malária nestas localidades, que ainda não estão georreferenciadas, com a respectiva atualização do SIVEP malária.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Curuá / PA – Brasil
Período: 01/04/25 à 04/04/2025 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total cada servidor: R\$864,75
Servidores:
Odilon Ricardo Duarte Moreira
Matrícula: 571908941
Cargo: Agente Administrativo
Lotação:9CRS
João Portela de Azevedo
Matrícula: 00498927
Cargo: Agente de saúde.
Lotação:9CRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1176673

OUTRAS MATÉRIAS
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas do Sistema Único de Saúde do Pará – CIRBA-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 11870.2660001/24-022 para construção da Unidade Básica de Saúde de Jamary, no município de Terra Santa.

Nº da Proposta	Objeto	Vaor (R\$)
11870.2660001/24-022	Construção da UBS - JAMARY	1.887.023,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém, 11 de março de 2025

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Eraldo Guilherme dos Santos Sá Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre
--	---

Protocolo: 1176609

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A Comissão Intergestores Regional do Tapajós do Sistema Único de Saúde do Pará – CIRT-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum as Propostas abaixo elencadas para o município de Rurópolis.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém, 11 de março de 2025.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Rudney de Jesus Sousa Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis
--	---

Protocolo: 1176625

EXTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 2º/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2025.
JUSTIFICATIVA: A Contratação do serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de PASSAGENS AÉREAS nacionais, mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades do 9ºCRS/SESPA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
VALOR ANUAL: R\$ R\$ 2.360.894,04 (Dois Milhões e Trezentos e Sessenta Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quatro Centavos).
VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$0,0001.
VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 01/04/2026.
PROCESSO: 2024/1365838
PREGÃO: 02/2023-9ºCRS-SESPA
CONTRATO Nº 017/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338, 908302, 908288, 908874, 908881, 906775, 908203, 908306, 908290, 908309, 908362, 908883, 908884, 908887, 908924
ELEMENTO DE DESPESA: 339033 ,339039
FONTE: 01500100203-006359, 01500100203-000000, 01600000049001435, 01659000032000000, 02600000049009519, 01600000049001786, 016000000049-001512,01600000049-001660, 01600000049001654, 02659000032000000 (0103, 0132000000, 0149001786, 0332000000, 0349001786, 0149001435, 0149001654, 0349009680, 0349, 0149001512, 0149001660.
CONTRATADA: MERU VIAGENS EIREL
CNPJ SOB O Nº 09.215.207/0001-58
ENDEREÇO: Rua SCIA, Q. 12, Conjunto 01 Lote 18, Zona Industrial (Guará), CEP 71.250-410
Brasília/DF.
Aline Nair Liberal Cunha
DIRETORA

Protocolo: 1176319

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº 91/2025, de 11/03/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para a realização de reuniões técnicas e palestras alusivas ao março lilás para os sindicatos e associações trabalhistas e realizar o levantamento do perfil produtivo formal e informal do município
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapu/PA
Período: 24/03 a 28/03/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 57206434/1 / Carlos Áthilas Dos Santos (Agente de Artes Práticas)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1176660

PORTARIA Nº 89/2025, de 07/03/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Participar do Curso Execução Orçamentária, Financeira no Serviço Público
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 15/03 a 23/03/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 8,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 2.100,10
Valor Total: R\$ 4.200,20
Servidor: 5166837/1 / Domingos Reginaldo Lobo Amaral (Administrador)
Servidor: 0504239 / Raimundo Nonato do Nascimento (Guarda de Endemias)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1176664

PORTARIA Nº 93/2025, de 13/03/2025
Portaria Individual
Objetivo: Receber veículo oficial e dar apoio a equipe da administração.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 15/03 a 23/03/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 8,5